

Título: **Minuta Padrão de Seleção Pública**

Setor **Compras**

Responsável pela elaboração / revisão

Função: Analista de Compras/ Qualidade
 Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende

Responsável pela aprovação

Função: Diretor Administrativo
 Nome: Ewerton Carvalho

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 43/2026

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Computadores e Monitores, conforme as especificações mínimas e quantitativos estabelecidos abaixo, visando atender às necessidades do projeto intitulado “2062 - Contrato_22/2020_VALE”.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS

2.1. O bem a ser fornecido deverá conter, no mínimo, a seguinte especificação:

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	<u>Computador Desktop</u> • Computador Desktop Mini Completo; • com processador Intel Core™ i5 de 14a geração ou superior; • memória RAM mínima de 16 GB, SSD M.2 NVMe de 1 TB; • vídeo integrado; • gabinete compacto tipo Mini Desktop/SFF/Mini Tower, acompanhado de monitor LED de 23,8" Full HD; • teclado e mouse, conforme especificações técnicas; • Desktop compacto tipo Mini Desktop, Small Form Factor (SFF) ou Mini Tower;	Unidade	08	R\$ 9.386,00	R\$ 75.088,00

Título:

Minuta Padrão de Seleção Pública

Setor

Compras**Responsável pela elaboração / revisão**Função: Analista de Compras/ Qualidade
Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende**Responsável pela aprovação**Função: Diretor Administrativo
Nome: Ewerton Carvalho

- Processador Intel Core™ i5 de 14ª geração ou superior, com mínimo de 10 núcleos, cache mínimo de 20 MB e frequência de até 4,5 GHz ou superior;
- Vídeo integrado equivalente ou superior à Intel UHD Graphics 730;
- Memória RAM mínima de 16 GB DDR4 ou DDR5, com frequência compatível com a plataforma;
- Armazenamento em SSD M.2 NVMe de 1 TB; Placa-mãe compatível com o processador ofertado, com recursos equivalentes ou superiores ao chipset Intel H610;
- Áudio integrado compatível com padrão corporativo;
- Rede Gigabit Ethernet integrada;
- Conexões USB e interfaces necessárias para operação completa;
- Fonte de alimentação e sistema de refrigeração compatíveis com o equipamento;
- Monitor LED de 23,8" ou superior, resolução Full HD (1920x1080), frequência mínima de 100 Hz e entrada HDMI 1.4 ou superior;
- Acompanhado de Kit teclado e mouse;
- Equipamento

Título:

Minuta Padrão de Seleção Pública
Responsável pela elaboração / revisão

 Função: Analista de Compras/ Qualidade
 Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende

Responsável pela aprovação

 Função: Diretor Administrativo
 Nome: Ewerton Carvalho

	completo, novo, com todos os acessórios necessários para funcionamento e garantia, mínima de 12 meses.				
02	<u>Monitor</u> - Monitor: 23,8 1 porta HDMI 1.4 (HDCP 1.4) (compatível com resolução Full HD de 1920x1080 a 100 Hz TMD); - Fonte de alimentação compatível com a rede elétrica de 100 a 240 V (bivolt automático); - o equipamento deverá vir acompanhado cabo de alimentação e cabo HDMI.	Unidade	19	R\$ 3.085,15	R\$ 58.617,85
03	<u>Microcomputador</u> - Microcomputador All-in-One com tela de 23,8" FHD IPS; - processador Intel Core i5, mínimo de 13a Geração; 8 GB RAM DDR5 e SSD de 1 TB; - Inclui conectividade Wi-Fi 6E, portas HDMI (In/Out) e USB-C; - Windows 11, periféricos sem fio e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	06	R\$ 10.774,43	R\$ 64.646,57
04	<u>Computador Desktop</u> - Computador Desktop Mini Completo, com processador Intel Core i7 de 14a geração ou superior; - memória RAM mínima de 16 GB	Unidade	08	R\$ 13.665,50	R\$ 109.324,00

Título:

Minuta Padrão de Seleção Pública**Responsável pela elaboração / revisão**Função: Analista de Compras/ Qualidade
Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende**Responsável pela aprovação**Função: Diretor Administrativo
Nome: Ewerton Carvalho

	DDR5, SSD M.2 NVMe de 1 TB; • vídeo integrado ou dedicado, • gabinete compacto tipo Mini Desktop/SFF/Micro/Tiny, acompanhado de monitor LED de 23,8" Full HD, teclado e mouse, conforme especificações técnicas: • Microcomputador corporativo compacto tipo Micro, Mini, Tiny, ou equivalente; • Processador Intel Core™ i7 de 14a geração ou superior, ou equivalente/ superior em desempenho, com mínimo de 20 núcleos, frequência máxima de 5,0 GHz ou superior e cache mínimo de 30 MB; • Memória RAM mínima de 16 GB DDR5, com capacidade de expansão; SSD M.2 NVMe PCIe de 1 TB ou superior; • Vídeo integrado ou dedicado compatível com Full HD (1920x1080) e suporte a dois monitores simultâneos; • Rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth 5.2 ou superior integrados ou homologados; • Mínimo de 6 portas USB, sendo 2 ou mais USB 3.0 ou				
--	--	--	--	--	--

Título:

Minuta Padrão de Seleção Pública

Setor **Compras**
Responsável pela elaboração / revisão

Função: Analista de Compras/ Qualidade
Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende

Responsável pela aprovação

Função: Diretor Administrativo
Nome: Ewerton Carvalho

	superior; Saídas de vídeo compatíveis com o monitor ofertado, sem necessidade de adaptadores externos; - Gabinete compacto, fonte compatível e certificada para rede elétrica nacional; - Sistema operacional Windows 11, 64 bits em português Brasil, licenciado e instalado pelo fabricante; - Acompanha monitor LED mínimo de 23,8" Full HD, 60 Hz, com ajuste de inclinação, teclado USB ABNT2 e mouse óptico USB; - Equipamento novo, em linha de fabricação, com componentes compatíveis, garantia mínima de 12 meses e suporte conforme política do fabricante.				
05	<u>Computador Notebook</u> - Notebook 2 em 1 alto desempenho; - Notebook conversível 2 em 1, novo, de primeiro uso e em linha de fabricação; - Processador Intel Core 7 série 100 ou superior, ou equivalente/superior em desempenho, com no mínimo 10 núcleos, cache mínimo de 12 MB e frequência máxima de operação de, no mínimo, 5,0 GHz;	Unidade	47	R\$ 11.713,33	R\$ 550.526,67

Título:

Minuta Padrão de Seleção Pública

Setor

Compras
Responsável pela elaboração / revisão

 Função: Analista de Compras/ Qualidade
 Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende

Responsável pela aprovação

 Função: Diretor Administrativo
 Nome: Ewerton Carvalho

	- Sistema operacional Windows 11; 64 bits, português Brasil, devidamente licenciado e instalado pelo fabricante; - Placa gráfica integrada ou dedicada, com desempenho equivalente ou superior à Intel Graphics, com memória gráfica compartilhada ou dedicada; - Tela touchscreen de aproximadamente 14 polegadas, resolução mínima Full HD+ (1920 x 1200), taxa de atualização mínima de 60 Hz, brilho mínimo de 300 nits e tecnologia antirreflexo; - Memória RAM instalada de, no mínimo, 16 GB DDR5 ou superior; - Unidade de armazenamento em SSD M.2 PCIe NVMe de 1 TB ou superior; - Conectividade sem fio integrada com Wi-Fi e Bluetooth compatíveis com padrões atuais; - Possuir, no mínimo, as seguintes interfaces físicas: 1 porta HDMI e interface de vídeo equivalente compatível com monitor externo; - Portas USB em quantidade suficiente, sendo				
--	--	--	--	--	--

Título:

Minuta Padrão de Seleção Pública

Setor

Compras
Responsável pela elaboração / revisão

Função: Analista de Compras/ Qualidade
Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende

Responsável pela aprovação

Função: Diretor Administrativo
Nome: Ewerton Carvalho

	pelo menos 2 portas USB, com no mínimo 1 porta USB 3.0 ou superior; • Porta USB Tipo-C, preferencialmente com suporte a transferência de dados e carregamento, quando disponível na plataforma; • Conector combinado para áudio (fone/microfone) ou tecnologia equivalente; • Suporte à conexão de monitor externo e periféricos sem necessidade de adaptadores para o funcionamento principal; • Webcam, microfone e sistema de áudio integrados; • Teclado integrado padrão ABNT2 ou equivalente compatível com o mercado brasileiro; • Acompanhar carregador/fonte de alimentação; • Equipamento novo, com todos os componentes compatíveis entre si, e garantia de 12 meses.				
06	<u>Computador Notebook</u> • Notebook de Alto Desempenho, com processador de última geração Intel Core Ultra 7 ou equivalente, mínimo de 32 GB de memória RAM, armazenamento SSD	Unidade	01	R\$ 24.545,20	R\$ 24.545,20

Título:

Minuta Padrão de Seleção Pública

Setor

Compras**Responsável pela elaboração / revisão**

Função: Analista de Compras/ Qualidade
Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende

Responsável pela aprovação

Função: Diretor Administrativo
Nome: Ewerton Carvalho

	NVMe de 1 TB, tela de 16 polegadas, solução gráfica de alto desempenho integrada ou dedicada equivalente; • sistema operacional Windows 11, 64 bits ou superior. • O equipamento deverá atender as seguintes especificações mínimas: • Processador Intel Core Ultra 7 ou superior, de última geração, com arquitetura híbrida, mínimo de 16 núcleos e suporte a recursos de inteligência artificial (NPU ou tecnologia equivalente); • Memória RAM mínima de 32 GB; • Armazenamento interno em SSD NVMe de 1 TB; • Tela de 16 polegadas, com resolução mínima de 2880 × 1800 pixels, tecnologia OLED/AMOLED ou equivalente e proporção 16:10; Solução gráfica integrada de alto desempenho ou dedicada equivalente, com suporte à aceleração gráfica por hardware e recursos de inteligência artificial; • Sistema operacional Windows 11 pro em português, 64 bits ou superior;				
--	---	--	--	--	--

Título:

Minuta Padrão de Seleção Pública

Setor

Compras
Responsável pela elaboração / revisão

Função: Analista de Compras/ Qualidade
Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende

Responsável pela aprovação

Função: Diretor Administrativo
Nome: Ewerton Carvalho

	• Teclado padrão ABNT2, com teclado numérico integrado; • Webcam Full HD ou superior, com microfones e altofalantes integrados; • Conectividade mínima: Wi-Fi 6E ou superior, Bluetooth 5.3 ou superior; • 01 porta HDMI, 02 portas USB-C com suporte a transmissão de dados e vídeo, 01 porta USB-A e saída de áudio; • Peso máximo de 2,00 kg; • Bateria interna recarregável e fonte de alimentação compatível com a rede elétrica brasileira; • Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica autorizada no Brasil.				
07	<u>Computador Notebook</u> • Notebook Intel Core i7 (13a geração ou superior); • 16 GB RAM, SSD 1 TB, • tela Full HD de 15,6" a 16"; • Windows 11. • Processador: Intel Core™ i7 de 13a geração ou superior, • arquitetura x86 de 64 bits, com desempenho mínimo de 14.000 pontos no benchmark PassMark CPU Mark ou equivalente; • Memória RAM: Mínimo de 16 GB,	Unidade	04	R\$ 12.134,50	R\$ 48.538,00

Título:

Minuta Padrão de Seleção Pública

Setor

Compras**Responsável pela elaboração / revisão**

Função: Analista de Compras/ Qualidade
Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende

Responsável pela aprovação

Função: Diretor Administrativo
Nome: Ewerton Carvalho

	tecnologia DDR4, DDR5, LPDDR5 ou superior. • Armazenamento: SSD NVMe com capacidade mínima de 1 TB; • Tela: Entre 15,6 e 16 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 × 1080), tecnologia IPS, WVA, OLED ou equivalente, com acabamento antirreflexo; • Gráficos: Controladora gráfica integrada ou dedicada, compatível com DirectX 12 ou superior; • Sistema Operacional: Windows 11, 64 bits, em português (Brasil), devidamente licenciado pelo fabricante; • Recursos Integrados: Teclado padrão ABNT2, com teclado numérico integrado; webcam HD (720p) ou superior, microfone e alto-falantes integrados. Conectividade: Wi-Fi 6 ou superior e Bluetooth 5.2 ou superior; • Portas: No mínimo 1 HDMI, 1 USB-C, 2 USB-A e 1 conector combinado para fone de ouvido/microfone; • Tela sensível ao toque (touchscreen); • Opcional. Peso: Máximo de 1,900 kg. • Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses,				
--	---	--	--	--	--

Título:

Minuta Padrão de Seleção Pública

Setor

Compras
Responsável pela elaboração / revisão

Função: Analista de Compras/ Qualidade
Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende

Responsável pela aprovação

Função: Diretor Administrativo
Nome: Ewerton Carvalho

	prestada pelo fabricante ou por assistência técnica autorizada em território nacional.				
08	<u>Monitor</u> • Monitor com tela curva, de 34 polegadas; • O monitor deverá atender as seguintes especificações mínimas: • Tela curva de, no mínimo, 34 polegadas; Resolução nativa mínima de 3440 × 1440 pixels (UWQHD); Painel VA ou tecnologia equivalente/superior; • Curvatura 1800R ou equivalente; • Tempo de resposta de até 5 ms; • Brilho mínimo de 240 cd/m2; • Taxa de atualização mínima de 144 Hz; • Exibição de, no mínimo, 16,7 milhões de cores; • Ângulo de visão mínimo de 178° (horizontal e vertical); • No mínimo 01 entrada HDMI, 01 entrada DisplayPort e 01 saída de áudio para fones de ouvido ou equivalente; • Alimentação bivolt automática (100-240 V, 50/60 Hz); • Acompanhado de base de apoio, cabo de alimentação, cabo de vídeo compatível e manual do usuário;	Unidade	02	R\$ 5.022,40	R\$ 10.044,80

Título:

Minuta Padrão de Seleção Pública**Responsável pela elaboração / revisão**Função: Analista de Compras/ Qualidade
Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende**Responsável pela aprovação**Função: Diretor Administrativo
Nome: Ewerton Carvalho

	Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
--	-------------------------------------	--	--	--	--

2.2. Os bens em questão deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais lacradas, garantindo sua originalidade e integridade, sendo que as embalagens deverão seguir os padrões dos fabricantes para proteção adequada durante o transporte e armazenamento, contendo informações como material, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se aplicável), procedência e demais dados exigidos pela legislação vigente. As propostas deverão incluir também o frete, os tributos, os encargos sociais e quaisquer outras despesas aplicáveis aos preços propostos.

2.3. A empresa deverá enviar, juntamente com a proposta de preço, o catálogo do bem ofertado, assim como informar a marca, o modelo e a versão do bem.

2.4. O bem que estiver fora da especificação indicada implicará na recusa de recebimento por parte da FUNDECC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

2.5. Caso a Comissão de Seleção Pública da FUNDECC tenha alguma dúvida quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência, consultar-se-á a coordenação técnica do projeto.

2.6. Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

2.7. Aplica-se à aquisição do bem objeto deste Edital, as disposições do Código de Defesa do Consumidor, principalmente quanto a garantia de funcionamento, e eventual vício oculto, iniciando-se o prazo no momento em que se evidenciar o seu conhecimento. O vício oculto é aquele defeito que só se mostra depois de um certo tempo de uso do produto.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos equipamentos previstos neste certame se justifica pela necessidade de disponibilizar uma infraestrutura tecnológica adequada à execução das atividades do Projeto UFLA/VALE, garantindo condições compatíveis com as demandas atuais de processamento, análise de informações, elaboração de documentos, utilização de sistemas e demais ferramentas digitais necessárias ao desempenho das equipes.

A utilização de equipamentos com configuração adequada contribui para reduzir lentidão, travamentos, indisponibilidades, necessidade de manutenções e outros problemas que

Título:

Minuta Padrão de Seleção Pública

Setor

Compras**Responsável pela elaboração / revisão**Função: Analista de Compras/ Qualidade
Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende**Responsável pela aprovação**Função: Diretor Administrativo
Nome: Ewerton Carvalho

possam comprometer a produtividade da equipe e, conseqüentemente, o cumprimento dos prazos e das entregas estabelecidas.

Os equipamentos serão utilizados pela equipe envolvida nas atividades administrativas, técnicas, científicas, de pesquisa, gestão e acompanhamento previstas no Contrato, oferecendo melhores condições para a execução dos trabalhos.

Nesse sentido, a aquisição dos referidos equipamentos mostra-se tecnicamente necessária e adequada, uma vez que os equipamentos constituem recursos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, contribuindo diretamente para a produtividade das equipes, a segurança e confiabilidade das operações, a continuidade dos trabalhos e o cumprimento eficiente dos prazos e demandas estabelecidas no âmbito do projeto. Além de contribuir para a execução das atividades previstas, os novos equipamentos facilitarão a integração entre as diferentes equipes e áreas envolvidas, bem como contribuirá para padronizar parte da estrutura atualmente utilizada e reduzir limitações decorrentes da insuficiência dos equipamentos disponíveis para os membros do projeto.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição de Computadores e Monitores, objeto do Edital de Seleção Pública nº 43/2026, correrão por conta do convênio “2062 - Contrato_22/2020_VALE” haja vista a previsibilidade de tal contratação em seu Plano de Aplicação de Recursos.

4.2. O valor estimado da contratação é de R\$941.331,09 (novecentos e quarenta e um mil trezentos e trinta e um reais e nove centavos) considerando a pesquisa de mercado realizada.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo máximo para entrega do bem será de até 30 (trinta) dias corridos contados do envio da Autorização de Fornecimento.

5.2. O bem deverá ser entregue FUNDECC, localizada no Campus Histórico da UFLA, em Lavras/MG, CEP: 37.200-900.

6. DA GARANTIA

6.1. O bem e seus componentes deverão ter garantia técnica de 12 (doze) meses sem quaisquer ônus para a FUNDECC, contados do recebimento definitivo do bem, com o ateste do Coordenador do Projeto.

6.2. A contratada deverá assegurar a prestação de assistência técnica autorizada ou credenciada em território nacional, responsabilizando-se pelo atendimento no local de

Título:

Minuta Padrão de Seleção Pública

Setor

Compras**Responsável pela elaboração / revisão**Função: Analista de Compras/ Qualidade
Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende**Responsável pela aprovação**Função: Diretor Administrativo
Nome: Ewerton Carvalho

instalação do equipamento ou por meio de suporte técnico adequado, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

6.3. O bem, uma vez instalado, em caso de falha de funcionamento, deverá ter o atendimento técnico iniciado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação pela contratada, devendo o prazo para solução do problema observar a complexidade do reparo, cabendo à contratada adotar todas as medidas necessárias para restabelecer o pleno funcionamento do equipamento no menor tempo possível, sem prejuízo das atividades do projeto, sendo que, na hipótese de impossibilidade de solução em prazo razoável, deverá apresentar justificativa técnica formal e cronograma para a conclusão do reparo, sujeito à aprovação da FUNDECC.

6.4. A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do bem.

6.5. As soluções de manutenção ou suporte técnico deverão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário, com a presença de técnicos especializados.

6.6. O prazo de garantia do bem deverá constar na nota fiscal.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado somente após a entrega do bem, mediante transferência bancária, exclusivamente em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, emitida em consonância com a legislação aplicável e atestada pelo Coordenador do Projeto.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações técnicas ou financeiras que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O bem que estiver fora da especificação indicada implicará na recusa de recebimento por parte da FUNDECC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.2. A empresa deverá informar na proposta a marca, modelo e versão do bem.

Título:

Minuta Padrão de Seleção Pública

Setor

Compras**Responsável pela elaboração / revisão**Função: Analista de Compras/ Qualidade
Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende**Responsável pela aprovação**Função: Diretor Administrativo
Nome: Ewerton Carvalho

8.3. A Comissão de Seleção Pública da FUNDECC poderá consultar a coordenação técnica do projeto quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência.

8.4. Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme
Coordenador do Projeto